



# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

---

ESTADO DE SÃO PAULO



*PROJETO DE LEI 73/65.*

*Dispõe s/asfaltamento da Rua Vossoroca*

*A CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM DECRETA:*

*ARTIGO 1º - FICA O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO  
A PROCEDER O ASFALTAMENTO DA RUA VOSSOROCA.*

*ARTIGO 2º - AS DESPESAS DECORRENTES COM A ARROVAÇÃO DES-  
TA LEI, CORRERAO POR CONTAS PROPRIAS A SE CON-  
SIGNAREM NO ORÇAMENTO.*

*ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PU-  
BLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁ-  
RIO.*

*S/S. EM 17 de NOVENBRO DE 1.965.*

*JOSE MOREIRA SOUZA FILHO*

*VEREADOR -*